


Izadora da Costa S. Pontes Viana

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para atuar no processo nº 0800012-49.2020.8.02.0001 em trâmite na 31ª Vara Cível da Capital

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital, informando que se averbou suspeito para atuar no Processo nº 0800012-49.2020.8.02.0001, por motivo de foro íntimo;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução TJ/AL nº 12, de 2 de abril de 2020, publicada no DJE de 03/04/2020, art. 1º, no tocante ao Subgrupo II - Fazenda Pública – Grupo Capital, **o substituto legal da 31ª Vara Cível da Capital é o Juízo da 16ª Vara Cível da Capital**, cuja titular é a magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso;

CONSIDERANDO a decisão prolatada por este Corregedor nos autos do Processo SAI nº 2020/6020, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 243, de 14/02/2020, que designou o magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0800012-49.2020.8.02.0001, em tramitação na 31ª Vara Cível da Capital, e determinar sua vinculação a magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

